

DESPACHO:

Adjudique-se a presente aquisição de serviços à firma

Corval Som Lda

nos exatos termos propostos.

Notifique-se a adjudicação.

Reguengos de Monsaraz, 27, 5, 15

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto

**RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO
DE AJUSTE DIRETO PARA ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO
DE ARTISTAS PARA OS EVENTOS A REALIZAR NO ÂMBITO DA CIDADE EUROPEIA DO VINHO**

(ARTIGO 124.º DO CCP)

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, e em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do presente procedimento por ajuste direto, designado por despacho Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 5 de maio de 2015, sob a presidência da Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, e ainda composto pelo Chefe de Divisão da Câmara Municipal, Dr. José Alberto Viegas Oliveira e pelo Técnico Superior da Câmara Municipal, João Paulo Passinhas Batista.

1. Introdução

Nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar no dia 18 de maio de 2015 através de mensagem na plataforma eletrónica bizgov, aos concorrentes Watt e Light, Lda., Corval Som - Produções Audiovisuais, Lda. e Smart Choice, Lda., no qual eram informados que conforme estipulado no n.º 1 do artigo 123.º do citado diploma legal dispunham de cinco dias para efeitos de pronúncia por escrito.

2. Do Relatório Preliminar

Relatório Preliminar que ora se transcreve:

**“RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO
DE AJUSTE DIRETO PARA ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO
DE ARTISTAS PARA OS EVENTOS A REALIZAR NO ÂMBITO DA CIDADE EUROPEIA DO VINHO**

(ARTIGO 122º DO CCP)

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, pelas 10:30 horas, e em cumprimento do disposto no art.º 69º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente Ajuste Direto por deliberação Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 5 de maio de 2015, sob a presidência da Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, e ainda composto pelo Chefe de Divisão da Câmara Municipal, Dr. José Alberto Viegas Oliveira e pelo Técnico Superior da Câmara Municipal, João Paulo Passinhas Batista.

1. INTRODUÇÃO

Com vista à adjudicação da aquisição de serviços em título realizou-se no dia 18 de maio de 2015 a abertura das propostas. O preço base do concurso é de 58.500,00 €.

Foram convidadas a apresentar proposta as firmas Smart Choice, Lda., Watt e Light, Lda. e Corval Som – Produções Audiovisuais, Lda., tendo todas apresentado nas seguintes condições:

2. LISTA DE CONCORRENTES

Entrega das Propostas	CONCORRENTES	Valor da Proposta
1	Smart Choice, Lda.	58.500,00 €
2	Corval Som – Produções Audiovisuais, Lda.	58.130,00 €
3	Watt e Light, Lda.	59.500,00 €

3. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTAS

O critério de adjudicação é o de mais baixo preço, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 74.º, do CCP.

4 – ANÁLISE

Admissão ou exclusão das propostas:

Após analisadas as propostas, verificou-se que a firma Watt e Light, Lda. apesar de indicar na plataforma que o preço proposto é de 58.500,00 €, na documentação enviada indica o valor de 59.500,00€ que é superior ao do preço base do procedimento. Verificou-se ainda que não apresenta a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos de acordo com o modelo constante do Anexo I do CCP

Delibera-se que a mesma seja excluída e que as restantes estão em condições de serem admitidas

5 – ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS

Conjugado o critério que preside à classificação das propostas, atrás referido, obteve-se a seguinte ordenação de propostas:

Nº de Ordem	Concorrentes	PREÇO (100%)	CLASSIFICAÇÃO
1	Corval Som – Produções Audiovisuais, Lda.	58.130,00 €	1º
2	Smart Choice, Lda.	58.500,00 €	2º

Assim, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o Júri do Concurso procederá, de seguida, à audiência prévia dos concorrentes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório preliminar, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.”

5. Conclusão

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade:

1 - Nos termos do n.º 1 do Artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, com a seguinte ordenação das propostas:

Nº de Ordem	Concorrentes	PREÇO (100%)	CLASSIFICAÇÃO
1	Corval Som - Produções Audiovisuais, Lda.	58.130,00 €	1º
2	Smart Choice, Lda.	58.500,00 €	2º

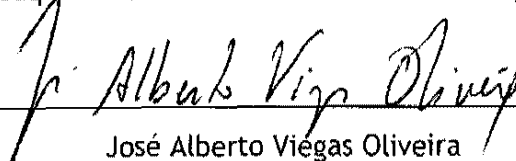
2 - Nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, enviar o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso ao órgão competente para a decisão de contratar, (Presidente da Câmara Municipal), cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3 - O Júri com base na análise efetuada propõe a adjudicação da “aquisição de serviços de contratação de artistas para os eventos a realizar no âmbito da cidade europeia do vinho” ao concorrente “Corval Som - Produções Audiovisuais, Lda.” pelo valor de 58.130,00 € (cinquenta e oito mil cento e trinta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

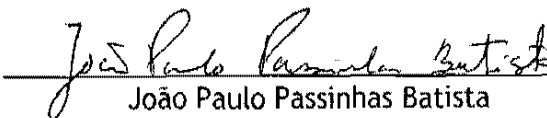
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.



Joaquina Maria Patacho Conchinha L. Margalha



José Alberto Viégas Oliveira



João Paulo Passinhas Batista

